



Portaria CPG-PPGSA 002/2015

Eldorado do Sul, 24 de agosto de 2015.

Pág. 1

O presidente do Comitê de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSA) da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (FEPAGRO), sediado no Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), unidade da FEPAGRO em Eldorado do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento do PPGSA (Portaria FEPAGRO nº 154/2013), em consonância com a deliberação do CPG em reunião realizada em 27 de agosto de 2014, atualiza *ad referendum* a definição das atividades curriculares que correspondem a créditos eletivos não-vinculados a disciplinas.

Os alunos regularmente matriculados no PPGSA deverão cumprir 24 (vinte e quatro) créditos como requisito para titulação, de acordo com o regimento do PPGSA. Destes, ao menos 18 (dezoito) créditos deverão ser obtidos em disciplinas. O restante dos créditos poderá ser cumprido em atividades curriculares que correspondem a créditos eletivos não-vinculados a disciplinas. Neste caso, o aluno deverá entregar solicitação específica (modelo disponível na Secretaria do PPGSA) ao CPG, contendo anuência do professor orientador, para obtenção dos créditos. A solicitação será analisada pelo CPG, o qual reserva-se o direito de deliberar sobre a concessão ou não dos créditos caso a caso. As atividades curriculares correspondentes a créditos eletivos não-vinculados a disciplinas estão abaixo descritas:

- 1) Redação científica (código IPVDF100): Publicação (ou aceite) de artigos em revistas científicas (nível B3 ou superior, Qualis Veterinária) durante o período do mestrado, conferindo 01 (um) crédito para cada artigo como co-autor e 02 (dois) créditos como 1º autor. Esta atividade poderá conferir no máximo 03 (três) créditos. Para conferir crédito, o artigo deverá incluir pelo menos um orientador do PPGSA como autor e entre as instituições de filiação o PPGSA, IPVDF ou FEPAGRO.
- 2) Divulgação científica (código IPVDF101): Apresentação de trabalho (resumo, resumo expandido ou trabalho completo) como 1º autor na forma de pôster ou oral ou apresentação de palestras com resultados integrantes do projeto de mestrado (os resultados devem estar de acordo com o objetivo do projeto entregue pelo aluno) em evento científico de âmbito nacional (como os organizados por sociedades científicas) durante a vigência da matrícula no PPGSA. Não serão considerados eventos organizados por entidades de classe e destinados ao público geral, leigos e produtores, como feiras. Para conferir crédito o trabalho deverá incluir pelo menos um orientador do PPGSA como



autor e entre as instituições de filiação o PPGSA, IPVDF ou FEPAGRO. Cada apresentação conferirá 01 (um) crédito. Esta atividade poderá conferir no máximo 01 (um) crédito.

- 3) Tópicos avançados (código IPVDF102): Assistir cursos técnicos ou científicos, com carga horária mínima de 15 horas ministrado por palestrantes com diploma de doutorado, mediante apresentação do certificado de participação. Esta atividade poderá conferir no máximo 01 (um) crédito.
- 4) Iniciação à docência (código IPVDF103): A participação, colaboração e ministração de aulas para estudantes de cursos de graduação de qualquer universidade sobre a tutela de um professor responsável local conferirá créditos ao mestrando. Será conferido 01 (um) crédito para cada 15 horas de docência, mediante apresentação de certificado assinado pelo professor responsável. Esta atividade poderá conferir no máximo 02 (dois) créditos. Esta atividade é obrigatória para bolsistas CAPES (mínimo 01 crédito).
- 5) Atualidades em saúde animal (código IPVDF104): Consiste na participação no Ciclo de palestras técnicas do IPVDF. Conforme o regimento do PPGSA, a participação em 50% das palestras ofertadas no ano é obrigatória a todos os mestrandos regularmente matriculados. Os alunos que assistirem 15 (quinze) seminários poderão solicitar 01 (um) crédito nesta atividade. Esta atividade poderá conferir no máximo 01 (um) crédito.
- 6) Metodologias científicas (código IPVDF105): Ao aluno que realiza um estágio junto à outra equipe de trabalho (grupo de pesquisa cadastrado no CNPq) visando o desenvolvimento de seu projeto de pesquisa poderá ser conferido crédito. O período mínimo de estágio para conferir 01 (um) crédito será de 40h. Para a concessão de créditos, a CPG analisará uma carta do pesquisador responsável pelo laboratório onde o aluno realizou o estágio, atestando a duração de seu estágio e seu aproveitamento, bem como um relatório do estudante que demonstre o aproveitamento do estágio no desenvolvimento do projeto de mestrado. Esta atividade poderá conferir no máximo 01 (um) crédito.
- 7) Redação de projetos de pesquisa (código IPVDF106): O intuito desta atividade é que alunos e orientadores redijam conjuntamente projetos de pesquisa como estímulo à capacitação dos mestrandos na redação de projetos e captação de recursos. APROVAÇÃO DE PROJETO de pesquisa ou inovação tecnológica tendo o orientador como coordenador EM AGÊNCIAS DE FOMENTO será exigida para atribuição de crédito ao mestrando. Para conferir crédito, os projetos aprovados deverão ser integrantes do projeto de dissertação ou conter como um subprojeto o projeto de mestrado. O projeto deverá ter sido submetido à agência de fomento após a matrícula do aluno no PPGSA. Será conferido 01 (um) crédito para esta atividade. Esta atividade poderá conferir no máximo 01 (um) crédito.



- 8) Seminários de dados experimentais (código IPVDF107): A presença em defesas de dissertações ou teses dos alunos PPGSA poderá conferir créditos. A participação em 10 defesas conferirá um crédito ao aluno. Esta atividade poderá conferir no máximo 01 (um) crédito.
- 9) Difusão técnica e extensão (código IPVDF108): A participação, colaboração e ministração de atividades de extensão ou difusão de tecnologias em dias de campo, cursos temáticos, ou eventos técnicos promovidos pela FEPAGRO poderá conferir crédito aos mestrandos. Será conferido 01 (um) crédito para cada 15 horas de atividade. Esta atividade poderá conferir no máximo 01 (um) crédito.
- 10) Ciências para escolas (código IPVDF109): A organização, participação, e ministração de atividades coordenadas pelo PPGSA voltadas à integração entre o pós-graduação e o ensino básico poderão conferir créditos. Estas atividades poderão ser na modalidade “cursos de férias” ou “ciência na escola”, em consonância com as diretrizes do Programa Novos Talentos da CAPES. Esta atividade poderá conferir entre 01 (um) a 03 (três) créditos, a critério do CPG.

Dr. José Reck
Coordenador do PPGSA